



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano XVIII - Edição 1126 - Cidade de Taboão da Serra, 07 de Junho de 2023 - Prefeito José Aprígio da Silva

## ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR

LEI

DECRETOS

PORTARIAS

COMUNICADOS

LICITAÇÕES

EDITAL

ANEXOS

### DECRETO Nº 100 DE 30 DE MAIO DE 2023

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2401, de 23 de dezembro de 2021.*

**JOSÉ APRIGIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:

**Artigo 1º** – Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor de vários órgãos, nos termos da autorização contida na Lei nº 2401 de 23 de dezembro de 2021, art.6º inciso I, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.788.782,60 (Um Milhão e Setecentos e Oitenta e Oito Mil e Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Artigo 2º** – O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

**Artigo 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Taboão da Serra, 30 de Maio de 2023.*

**JOSÉ APRIGIO DA SILVA**  
Prefeito

# 1126

### EXPEDIENTE

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:  
Arnoldo Landiva

Edição:  
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:  
Assessoria de Imprensa  
Secretaria de Comunicação  
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439  
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487  
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial  
autorizado pela Lei Municipal  
1550-05

As notícias relativas às atividades  
da Câmara Municipal de Taboão  
da Serra são de responsabilidade  
exclusiva do Poder Legislativo.

[imprensa@tabooadaserra.sp.gov.br](mailto:imprensa@tabooadaserra.sp.gov.br)

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra							
CREDITO SUPLEMENTAR							
02 DECRETO 00100 / 2023 - 30/05/2023							
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
14.01.00	3.3.90.00.00	04 122 4001 - 2401	01	04132	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	59.300,00	
10.02.00	3.3.90.00.00	27 811 1001 - 2101	01	04154	INCENTIVO A PROFISSIONALIZACAO ESPORTIVA	333.600,00	
10.02.00	3.3.90.00.00	27 813 1002 - 2102	01	04156	PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	14.800,00	
10.02.00	3.3.90.00.00	27 813 1002 - 2102	01	04157	PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	8.000,00	
14.04.00	3.3.90.00.00	23 691 1401 - 2142	01	04159	ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES	2.400,00	
14.04.00	3.3.90.00.00	23 691 1401 - 2142	01	04161	ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES	25.000,00	
07.01.00	3.1.90.00.00	28 846 0000 - 0004	01	04169	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	3.960,00	
07.01.00	4.4.90.00.00	28 846 0000 - 0004	01	04171	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	425.400,00	
08.04.00	3.3.90.00.00	16 482 8004 - 1805	01	04357	REGULARIZACAO FUNDIARIA E URBANIZACAO DE	50.000,00	
04.01.00	4.4.90.00.00	04 122 4001 - 1401	01	04363	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	855.672,60	
06.01.00	3.3.90.00.00	04 122 4001 - 2401	01	04369	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	5.100,00	
06.01.00	3.3.90.00.00	04 122 4001 - 2401	01	04370	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	5.550,00	
VALOR DO INSTRUMENTO						1.788.782,60	
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL		
0,00	1.788.782,60	0,00	0,00	0,00	1.788.782,60		
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra							
CREDITO SUPLEMENTAR							
02 DECRETO 00100 / 2023 - 30/05/2023							
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
14.01.00	3.3.90.00.00	23 334 1401 - 1141	01	04128	IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE INOVACAO TABOANENS	86.700,00	
07.01.00	3.3.90.00.00	02 062 7001 - 2701	01	04174	CUSTAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	3.960,00	
08.04.00	3.3.90.00.00	16 482 8005 - 2806	01	04332	AUXILIO NA MORADIA PROVISORIA	318.700,00	
10.03.00	4.4.90.00.00	27 812 1001 - 1101	01	04754	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS	37.700,00	
06.03.00	4.4.90.00.00	15 451 8006 - 1811	01	04821	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	10.650,00	
08.02.00	3.3.50.00.00	18 541 8002 - 2805	01	05250	GERENCIAMENTO E MANUTENCAO DA CLINICA DE	475.400,00	
10.02.00	4.4.90.00.00	27 813 1002 - 2102	95	05407	PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	468.674,47	
05.01.00	4.4.90.00.00	04 122 4001 - 1401	95	05409	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	386.998,13	
VALOR DO INSTRUMENTO						1.788.782,60	

**PORTARIA Nº 087/2023**

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

1. Determinar, no processo administrativo disciplinar autuado sob o Nº 15.247/2023, instaurado pela Portaria Nº 1.355/2023, datada de 05/05/2023, e publicada na IOMTS, edição 11208, ano XVIII, de 05/05/2023, em desfavor do(a) servidor processado(a) sr(a). CRISTIANO HENRIQUE DE SOUSA, matrícula funcional Nº 035909, cargo de motorista de veículos leves, com lotação na SDUHMA - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a PRORROGAÇÃO da medida cautelar de AFASTAMENTO PREVENTIVO, com fulcro nos art. 154, incisos II e III, art. 155, e art. 156 da LCM 224/2010, e fundamentos à Fl. 172-173 dos autos.

2. O afastamento preventivo do(a) servidor(a) terá duração de 30 (trinta) dias corridos, com efeitos a partir de 05/06/2023 até 04/07/2023, inclusive.

3. Durante o período a que se refere o parágrafo anterior, o(a) servidor(a) deverá observar a proibição contida no artigo 157 da LCM 224/2010, observados os princípios da razoabilidade e da dignidade da pessoa humana.

4. Cientifique-se o(a) servidor(a) quanto a obrigatoriedade de observância, ainda, dos deveres funcionais constantes da LCM 224/2010, art. 13, incisos XIX e XXI.

5. Cumpra-se.

Taboão da Serra /SP, 05 de junho de 2023.

Alexandre bittencourt depieri  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 1492/2023**

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2019, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE  
REF.: 2015

CLAS	NOME	DOCUMENTO
386	FELIPE AKIRA SAHEKI TAKAHASHI	54884890-7-SP
388	TALLITA DUARTE	362384058-SP
390	LETICIA AIRES DE CASTRO BARBOSA	575274429-SP
392	BRUNO ADOLFO OLIVEIRA SANTOS	396264347-SP
394	SANDRA MARIA DA SILVA MELO	357501251-SP
395	VIVIANE VIEIRA SOARES LEAL	251094078-SP
396	DANIELE DE ASSIS GOMES	302037330-SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 02 de Junho de 2023

JOSÉ APRIGIO DA SILVA  
Prefeito

**QUADRO DE PORTARIAS**

Nº	Ato	Nome	Cargo	Data do Ato
1493	Nomear	FLAVIA TADIM MASSIMETTI	ASSESSOR ESPECIAL	2/6/2023
1494	Nomear	MICHELLE GOMES BERNARDO	ASSESSOR ESPECIAL	2/6/2023
1495	Nomear	JOEL CLEMENTINO CRUZ	COORDENADOR DE DIVISÃO	2/6/2023
1496	Revogar a Designação	MICHELLE DA SILVA GOMES CABRAL	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2/6/2023
1497	Revogar a Designação	GISLENE MARIA DA SILVA HACHIBA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2/6/2023
1498	Designar	KELLI BORGES MOREIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2/6/2023
1499	Revogar	ADRIANA LOPES DE REZENDE	G.E.D I	2/6/2023
1500	Exonerar a Pedido	EDUARDO JORGE CANELLA	ARQUITETO CIVIL	5/6/2023
1501	Exonerar a Pedido	VALDEMAR SOARES	PORTEIRO	5/6/2023
1502	Exonerar a Pedido	GRACIELI CRISTINA DA SILVA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5/6/2023
1503	Exonerar a Pedido	MARIA ROSA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	5/6/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA – GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMUNICA:**

ERRATA

Na publicação feita em edição 1125 de 02/06/2023 página 06:

Onde se lê:

N.º PROCESSO: 18239/2023

RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO PANIZZA LTDA

CNPJ / CPF: 01.807.328/0001-87

ENDEREÇO: RUA BRAZILINA BEU, 85 - VILA INDIANA - TABOÃO DA SERRA/SP

Em01/06/2023

Pelo presente, fica notificada a empresa PNZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o presente nº 38.322.099/0001-10, de que, na data de 29/05/2023 foi lavrado contra si o Auto de Infração AIF-TS 1604, em face da constatação das seguintes irregularidades: por fabricar suplemento alimentar sem licença dos órgãos sanitários competentes, configurando infração sanitária e colocando em risco a saúde da população, infringindo o seguinte dispositivo legal: inciso I do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/1998, adotada pelo município pela Lei Municipal 1225/1998, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para a apresentação de defesa ou impugnação, junto à Vigilância Sanitária Municipal de Taboão da Serra, localizada na Travessa dos Lírios, 125 - Parque Assunção - Taboão da Serra.

Leia-se:

N.º PROCESSO: 18239/2023

RAZÃO SOCIAL: PNZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

CNPJ / CPF: 38.322.099/0004-10

ENDEREÇO: RUA BRAZILINA BEU, 85 - VILA INDIANA - TABOÃO DA SERRA/SP

Em01/06/2023

Pelo presente, fica notificada a empresa PNZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o presente nº 38.322.099/0001-10, de que, na data de 29/05/2023 foi lavrado contra si o Auto de Infração AIF-TS 1604, em face da constatação das seguintes irregularidades: por fabricar suplemento alimentar sem licença dos órgãos sanitários competentes, configurando infração sanitária e colocando em risco a saúde da população, infringindo o seguinte dispositivo legal: inciso I do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/1998, adotada pelo município pela Lei Municipal 1225/1998, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para a apresentação de defesa ou impugnação, junto à Vigilância Sanitária Municipal de Taboão da Serra, localizada na Travessa dos Lírios, 125 - Parque Assunção - Taboão da Serra.

ERRATA

Na publicação feita em edição 1125 de 02/06/2023 página 06:

Onde se lê:

N.º PROCESSO: 18238/2023

RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO PANIZZA LTDA

CNPJ / CPF: 01.807.328/0001-87

ENDEREÇO: RUA BRAZILINA BEU, 85 - VILA INDIANA - TABOÃO DA SERRA/SP

Em01/06/2023

Pelo presente, fica notificada a empresa PNZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o presente nº 38.322.099/0001-10, de que, na data de 29/05/2023 foi lavrado contra si o Auto de Infração AIF-TS 1603, em face da constatação das seguintes irregularidades: por fabricar especiarias/temperos sem licença dos órgãos sanitários competentes, configurando infração sanitária e colocando em risco a saúde da população, infringindo o seguinte dispositivo legal: inciso I do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/1998, adotada pelo município pela Lei Municipal 1225/1998, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para a apresentação de defesa ou impugnação, junto à Vigilância Sanitária Municipal de Taboão da Serra, localizada na Travessa dos Lírios, 125 - Parque Assunção - Taboão da Serra.

Leia-se:

N.º PROCESSO: 18238/2023

RAZÃO SOCIAL: PNZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

CNPJ / CPF: 38.322.099/0004-10

ENDEREÇO: RUA BRAZILINA BEU, 85 - VILA INDIANA - TABOÃO DA SERRA/SP

Em01/06/2023

Pelo presente, fica notificada a empresa PNZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o presente nº 38.322.099/0001-10, de que, na data de 29/05/2023 foi lavrado contra si o Auto de Infração AIF-TS 1603, em face da constatação das seguintes irregularidades: por fabricar especiarias/temperos sem licença dos órgãos sanitários competentes, configurando infração sanitária e colocando em risco a saúde da população, infringindo o seguinte dispositivo legal: inciso I do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/1998, adotada pelo município pela Lei Municipal 1225/1998, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para a apresentação de defesa ou impugnação, junto à Vigilância Sanitária Municipal de Taboão da Serra, localizada na Travessa dos Lírios, 125 - Parque Assunção - Taboão da Serra.

ERRATA

Na publicação feita em edição 1125 de 02/06/2023 página 06:

Onde se lê:

N.º PROCESSO: 18237/2023

RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO PANIZZA LTDA

CNPJ / CPF: 01.807.328/0001-87

ENDEREÇO: RUA BRAZILINA BEU, 85 - VILA INDIANA - TABOÃO DA SERRA/SP

Em01/06/2023

Pelo presente, fica notificada a empresa PNZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o presente nº 38.322.099/0001-10, de que, na data de 29/05/2023 foi lavrado contra si o Auto de Infração AIF-TS 1605, em face da constatação das seguintes irregularidades: por fabricar chás sem licença dos órgãos sanitários competentes, configurando infração sanitária e colocando em risco a saúde da população, infringindo o seguinte dispositivo legal: inciso I do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/1998, adotada pelo município pela Lei Municipal 1225/1998, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para a apresentação de defesa ou impugnação, junto à Vigilância Sanitária Municipal de Taboão da Serra, localizada na Travessa dos Lírios, 125 - Parque Assunção - Taboão da Serra.

Leia-se:

N.º PROCESSO: 18237/2023

RAZÃO SOCIAL: PNZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

CNPJ / CPF: 38.322.099/0004-10

ENDEREÇO: RUA BRAZILINA BEU, 85 - VILA INDIANA - TABOÃO DA SERRA/SP

Em01/06/2023

Pelo presente, fica notificada a empresa PNZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o presente nº 38.322.099/0001-10, de que, na data de 29/05/2023 foi lavrado contra si o Auto de Infração AIF-TS 1605, em face da constatação das seguintes irregularidades: por fabricar chás sem licença dos órgãos sanitários competentes, configurando infração sanitária e colocando em risco a saúde da população, infringindo o seguinte dispositivo legal: inciso I do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/1998, adotada pelo município pela Lei Municipal 1225/1998, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para a apresentação de defesa ou impugnação, junto à Vigilância Sanitária Municipal de Taboão da Serra, localizada na Travessa dos Lírios, 125 - Parque Assunção - Taboão da Serra.

## ERRATA

Na publicação feita em edição 1125 de 02/06/2023 página 06:

Onde se lê:

N.º PROCESSO: 18236/2023

RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO PANIZZA LTDA

CNPJ / CPF: 01.807.328/0001-87

ENDEREÇO: RUA BRAZILINA BEU, 85 - VILA INDIANA - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 02/06/2023

Em cumprimento ao disposto no Art. 17 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Direção da Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do município de Taboão da Serra, pelo presente torna pública a(s) e fica notificada a empresa PNZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o presente N.º 38.322.099/0001-10, de que, na data de 29/05/2023 foi lavrado contra si o Auto de Infração AIF-TS 1983 em face da constatação das seguintes irregularidades conforme Lei 6360/1976, Art. 1.º, 2.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º, 56.º e 67.º, itens I e V; RDC 48/2013, Itens 1.1.1.2.1.3.1.4.1.5, 11.9, 12.1.12.2.17.19.5; RDC N.º 16/14, Art. 3.º; RDC N.º 176/2006, itens 3,4,5,6,7 inciso "a" e "b"; 8,9,10,11,12,12.1.12.2.13,14.2,15,16,17,18,19,20,21 e 22 c/c Lei Estadual N.º 10.083/98, Art. 122, Incisos I,II,XI,XIV,XIX e XX; adotada pela Lei municipal 1225/98, conduzido para Interdição total da empresa, AIP-TS 1444, lavrado em 29/05/2023 conforme o disposto, Lei Estadual 10.083/98, Artigo 112, inciso IX, adotada pela Lei Municipal 1225/98, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para apresentação de defesa ou impugnação, junto à Vigilância Sanitária Municipal de Taboão da Serra, localizada na Travessa dos Lírios, 125 – Parque Assunção – Taboão da serra.

Leia-se:

N.º PROCESSO: 18236/2023

RAZÃO SOCIAL: PNZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

CNPJ / CPF: 38.322.099/0004-10

ENDEREÇO: RUA BRAZILINA BEU, 85 - VILA INDIANA - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 02/06/2023

Em cumprimento ao disposto no Art. 17 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Direção da Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do município de Taboão da Serra, pelo presente torna pública a(s) e fica notificada a empresa PNZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o presente N.º 38.322.099/0001-10, de que, na data de 29/05/2023 foi lavrado contra si o Auto de Infração AIF-TS 1983 em face da constatação das seguintes irregularidades conforme Lei 6360/1976, Art. 1.º, 2.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º, 56.º e 67.º, itens I e V; RDC 48/2013, Itens 1.1.1.2.1.3.1.4.1.5, 11.9, 12.1.12.2.17.19.5; RDC N.º 16/14, Art. 3.º; RDC N.º 176/2006, itens 3,4,5,6,7 inciso "a" e "b"; 8,9,10,11,12,12.1.12.2.13,14.2,15,16,17,18,19,20,21 e 22 c/c Lei Estadual N.º 10.083/98, Art. 122, Incisos I,II,XI,XIV,XIX e XX; adotada pela Lei municipal 1225/98, conduzido para Interdição total da empresa, AIP-TS 1444, lavrado em 29/05/2023 conforme o disposto, Lei Estadual 10.083/98, Artigo 112, inciso IX, adotada pela Lei Municipal 1225/98, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para apresentação de defesa ou impugnação, junto à Vigilância Sanitária Municipal de Taboão da Serra, localizada na Travessa dos Lírios, 125 – Parque Assunção – Taboão da serra.

N.º PROCESSO: 36671/2016 DATA DE VALIDADE: 31/05/2024

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

CNPJ / CPF: 46.523.122/0001-63

ENDEREÇO: PRAÇA MIGUEL ORTEGA, 1500 - PARQUE ASSUNÇÃO - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: JOSÉ APRÍGIO DA SILVA

RESP. TÉCNICO: HELENA CRISTINA DE OLIVEIRA PAIOLA

CONSELHO PROF.: CRP N.º INSCR: 65.112 UF: (SP)

Em 31/05/2023

Deferida a solicitação de Renovação de licença APM341/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 37955/2017

RAZÃO SOCIAL: MECANO PACK EMBALAGENS S.A.

CNPJ / CPF: 53.400.248/0001-06

ENDEREÇO: ESTRADA SÃO FRANCISCO, 561-555 - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: MARCIO APPEL CHEUICHE

RESP. LEGAL: MARIO LEOPOLD HUESE APPEL

RESP. TÉCNICO: CAIO VINICIUS AMARANTE

CONSELHO PROF.: CAU N.º INSCR: A89687-0 UF: (SP)

Em 02/06/2023

Deferida a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação - LTA n.º 12/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 1039/2023 DATA DE VALIDADE: 05/06/2024

RAZÃO SOCIAL: NOVA ERA TATTO E BARBER LTDA

CNPJ / CPF: 30.772.085/0001-97

ENDEREÇO: RUA ORTENCIA ALBUQUERQUE ORLANDINO, 326 - PARQUE PINHEIROS - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: FABRICIO MARTINS ROCHA

RESP. LEGAL: LILIAN APARECIDA BEZERRA DA SILVA

Em 05/06/2023

Deferida a solicitação de Licença Sanitária Inicial 1039/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 8789/2023

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA FARMANDA LTDA

CNPJ / CPF: 10.972.260/0001-82

ENDEREÇO: ESTRADA SÃO FRANCISCO, 1881 e 1885 - PARQUE TABOAO - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 05/06/2023

Comunicamos a inutilização dos produtos da Portaria 344/98 de DROGARIA FARMANDA LTDA, informados através do Processo 8789/2023, onde constam: TERMO TRM-TS 2075 – Inutilização Produto; Certificado de Destinação de Resíduos – CDF n.º 1661522/2023 cuja coleta foi realizada no período de 23/05/2023 a 01/06/2023.

N.º PROCESSO: 281/2002 DATA DE VALIDADE: 05/06/2024

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SÃO PAULO S/A

CNPJ / CPF: 61.412.110/0085-63

ENDEREÇO: RUA DO TESOURO, 368 - PARQUE SANTOS DUMONT - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: JONAS CÉZAR LAURINDVÍNIUS

RESP. TÉCNICO: RENATA FERREIRA DOS SANTOS

CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 79104 UF: (SP)

RESP. TÉCNICO: LUCIMAR CASSIANO SILVA DE HOLANDA

CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 92307 UF: (SP)

RESP. TÉCNICO: SOLANGE BERNARDO AFONSO

CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 96653 UF: (SP)

Em 05/06/2023

Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APP193/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 21532/2018 DATA DE VALIDADE: 05/06/2024

RAZÃO SOCIAL: CAMILA ALVES KAWACHI

CNPJ / CPF: 30.084.160/0001-27

ENDEREÇO: RUA ERNESTO CAPELARI, 42 - SALAS 06 E 07 - PARQUE SANTOS DUMONT - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL E TÉCNICO: CAMILA ALVES KAWACHI

CONSELHO PROF.: CRO N.º INSCR: 107244 UF: (SP)

Em 05/06/2023

Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APM524/2022.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 18253/2023

RAZÃO SOCIAL: MAIRA MARTINEZ MATOS CAMARGO

CNPJ / CPF: 34.288.794/0001-52

ENDEREÇO: RUA DAS MARGARIDAS, 75 - PARQUE ASSUNÇÃO - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 05/06/2023

Indeferimento por ser MEI.

N.º PROCESSO: 15715/2023

RAZÃO SOCIAL: 49.474.400 CLAUDIA THAIS GONCALVES

CNPJ / CPF: 49.474.400/0001-28

ENDEREÇO: AV ARMANDO DE ANDRADE, 346 SALA 08 - PARQUE SANTOS DUMONT - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 06/06/2023

Indeferimento por ser MEI.

N.º PROCESSO: 8207/2023

RAZÃO SOCIAL: EXEL EMBALAGENS EXPRESSO LTDA

CNPJ / CPF: 66.149.931/0001-64

ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT, 1570 - GALPÃO 1580/1590/1600 - CIDADE INTERCAP - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 06/06/2023

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO em Processo

Administrativo Sanitário:

Autuado: EXEL EMBALAGENS EXPRESSO LTDA

Data da Autuação: 13/03/2023

Data da Decisão: 24/03/2023

CNPJ: 66.149.931/0001-64

Processo n.º: 8207/2023

Localidade: Rodovia Regis Bittencourt, 1580 – Cidade Intercap – Taboão da Serra

Tipificação da Infração: contrariando o disposto no inciso 5.3.7 da Portaria 326/97, combinado com o inciso XI do artigo 122 da Lei Estadual 10083/1998, adotada pelo município pela Lei Municipal 1225/1998.

Decisão Final: Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de multa no valor de 20 UFM (AIP-TS 2360) e lavratura de Notificação de Recolhimento de Multa NRM-TS 1030.

Penalidade Imposta: Multa

N.º PROCESSO: 10638/2020

RAZÃO SOCIAL: PATRICIA PACIFICO ROQUE

CNPJ / CPF: 30.713.338/0001-51

ENDEREÇO: AV ARMANDO DE ANDRADE, 277 - PARQUE SANTOS DUMONT - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL E TÉCNICO: PATRICIA PACIFICO ROQUE

CONSELHO PROF.: CRP N.º INSCR: 43970-7 UF: (SP)

Em 06/06/2023

Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APM361/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 9371/2021 DATA DE VALIDADE: 02/06/2024

RAZÃO SOCIAL: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

CNPJ / CPF: 60.655.981/0004-60

ENDEREÇO: AV IBIRAMA, 518 - EDIF 471 PARTE - PARQUE INDUSTRIAL - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: PAULA MELO SUZANA GOMES

RESP. TÉCNICO: VANIA NAZARÉ ALVES DE CARVALHO

CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 32871 UF: (SP)

RESP. TÉCNICO: DAVID DO BANFIM

CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 39947 UF: (SP)

Em 06/06/2023

Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APA327/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 23767/2022 DATA DE VALIDADE: 02/06/2024

RAZÃO SOCIAL: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA

CNPJ / CPF: 19.426.695/0001-04

ENDEREÇO: AV IBIRAMA, 518 - EDIF 471 PARTE - PARQUE INDUSTRIAL - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: PAULA MELO SUZANA GOMES

RESP. TÉCNICO: MARIO DE SOUSA TEIXEIRA BUENO

CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 57380 UF: (SP)

RESP. TÉCNICO: NAYARA IGNEZ MANZUTTI EID

CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 35172 UF: (SP)

RESP. TÉCNICO: SANTINA APARECIDA NASCIMENTO PALUMBO

CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 565584 UF: (SP)

Em 06/06/2023

Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APA307/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 23766/2022 DATA DE VALIDADE: 02/06/2024



RAZÃO SOCIAL: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA  
 CNPJ / CPF: 19.426.695/0001-04  
 ENDEREÇO: AV IBIRAMA, 518 - EDIF 471 PARTE - PARQUE INDUSTRIAL - TABOÃO DA SERRA/SP  
 RESP. LEGAL: PAULA MELO SUZANA GOMES  
 RESP. TÉCNICO: MARIO DE SOUSA TEIXEIRA BUENO  
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 57380 UF: (SP)  
 RESP. TÉCNICO: NAYARA IGNEZ MANZUTTI EID  
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 35172 UF: (SP)  
 RESP. TÉCNICO: SANTINA APARECIDA NASCIMENTO PALUMBO  
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 565584 UF: (SP)  
 Em 06/06/2023  
 Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APA308/2023.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 31288/2020 DATA DE VALIDADE: 02/06/2024  
 RAZÃO SOCIAL: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA  
 CNPJ / CPF: 19.426.695/0001-04  
 ENDEREÇO: AV IBIRAMA, 518 - EDIF 471 PARTE - PARQUE INDUSTRIAL - TABOÃO DA SERRA/SP  
 RESP. LEGAL: PAULA MELO SUZANA GOMES  
 RESP. TÉCNICO: MARIO DE SOUSA TEIXEIRA BUENO  
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 57380 UF: (SP)  
 RESP. TÉCNICO: NAYARA IGNEZ MANZUTTI EID  
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 35172 UF: (SP)  
 RESP. TÉCNICO: SANTINA APARECIDA NASCIMENTO PALUMBO  
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 565584 UF: (SP)  
 Em 06/06/2023  
 Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APA225/2023.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 11964/2017 DATA DE VALIDADE: 02/06/2024  
 RAZÃO SOCIAL: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA  
 CNPJ / CPF: 19.426.695/0001-04  
 ENDEREÇO: AV IBIRAMA, 518 - EDIF 471 PARTE - PARQUE INDUSTRIAL - TABOÃO DA SERRA/SP  
 RESP. LEGAL: PAULA MELO SUZANA GOMES  
 RESP. TÉCNICO: MARIO DE SOUSA TEIXEIRA BUENO  
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 57380 UF: (SP)  
 RESP. TÉCNICO: NAYARA IGNEZ MANZUTTI EID  
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 35172 UF: (SP)  
 RESP. TÉCNICO: SANTINA APARECIDA NASCIMENTO PALUMBO  
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 565584 UF: (SP)  
 Em 06/06/2023  
 Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APA53/2023.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 26680/2021 DATA DE VALIDADE: 02/06/2024  
 RAZÃO SOCIAL: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 CNPJ / CPF: 10.854.165/0008-50  
 ENDEREÇO: AV IBIRAMA, 518 - EDIF 471 ANEXO 1 PARTE - PARQUE INDUSTRIAL - TABOÃO DA SERRA/SP  
 RESP. LEGAL: FERNANDO DE CASTRO MARQUES  
 RESP. TÉCNICO: IGOR FUNARI REGATIERI  
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 103839 UF: (SP)  
 RESP. TÉCNICO: SILVIANO DIAS BARBOSA  
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 97125 UF: (SP)  
 Em 06/06/2023  
 Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APA210/2023.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 21240/2010 DATA DE VALIDADE: 06/06/2024  
 RAZÃO SOCIAL: MECANO PACK EMBALAGENS S.A.  
 CNPJ / CPF: 53.400.248/0001-06  
 ENDEREÇO: ESTRADA SÃO FRANCISCO, 561-555 - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP  
 RESP. LEGAL: MARIO LEOPOLD HUESE APPEL  
 RESP. TÉCNICO: HENRIQUE ROÇAFA JUNIOR  
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 04338149 UF: (SP)  
 Em 06/06/2023  
 Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APA70/2023.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 25903/2008 DATA DE VALIDADE: 06/06/2024  
 RAZÃO SOCIAL: MECANO PACK EMBALAGENS S.A.  
 CNPJ / CPF: 53.400.248/0001-06  
 ENDEREÇO: ESTRADA SÃO FRANCISCO, 561-555 - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP  
 RESP. LEGAL: MARIO LEOPOLD HUESE APPEL  
 RESP. TÉCNICO: HENRIQUE ROÇAFA JUNIOR  
 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 04338149 UF: (SP)  
 Em 06/06/2023  
 Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APA71/2023.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 18227/2023  
 RAZÃO SOCIAL: MG1 COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
 CNPJ / CPF: 19.119.762/0001-30  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA SALAZAR, 764 - JARDIM SÃO SALVADOR - TABOÃO DA SERRA/SP  
 Em 07/06/2023  
 Em cumprimento ao disposto no Artigo 136 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO em Processo Administra-

tivo Sanitário, registrado na data de 29/05/2023  
 Autuado: MG1 COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
 CNPJ: 19.119.762/0001-30  
 PROCESSO: 18227/2023  
 Data da Autuação: 26/05/2023 (AIF-TS 1602)  
 Defesa: Deferido  
 Data da Decisão: 06/06/2023  
 Decisão: Pela presente publicação torna NULO o Auto de Infração nº 1602 por erro de lançamento de inscrição da empresa como autora do Ato Infracional Sanitário.

#### Resolução Nº 01 de 05 de junho de 2023.

Dispõe sobre a homologação das inscrições de representantes da sociedade civil consoante Edital 01/2023.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI do município de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 2.156/2013 e Lei Federal nº 10.741/2003, consoante Edital nº 01/2023 o qual estabelece o processo de escolha dos representantes da sociedade civil biênio 2023/2025, RESOLVE:

Art. 1o. Em 05 de junho de 2023 em reunião ordinária homologar as inscrições deferidas dos representantes da sociedade civil Eleição biênio 2023/2025, a saber:

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA  
 Cepim Santa Terezinha

REPRESENTANTES GRUPO DA TERCEIRA IDADE

1-Ana Lucier Ferreira da Silva Souza  
 2-Eneide Maria da Silva  
 3-Eunice Lima dos Santos  
 4-Luiz Mascardi Filho  
 5-Maria Aparecida Perrone  
 6-Maria Bernardete de Oliveira  
 7-Maria Socorro Rodrigues dos Santos  
 8-Milton Alves Rocha  
 9-Norma Nilda Nunes Ticeran  
 10-Selma Sueli Quintanilha

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

01-Anderson Tadeu Pena  
 02-Jacilene Correia Cavalcante  
 03-Sandra Maria Estrela Guerreiro  
 04-Silvana da Silva Mendes  
 05-Sirlene Nazario M. dos Santos

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE CLASSE

01-Associação Habitacional do Bem viver  
 02-Associação por Moradia família Feliz  
 03- Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Taboão da Serra

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Edson Bezerra Ferreira  
 Presidente do Conselho Municipal do Idoso

#### EXTRATO DO 8º ADITIVO CONTRATUAL

Contratante:P.M.T.S.Contratadas:VIAÇÃO FERVIMA LTDA. e VIAÇÃO PIRAJUÇARA LTDA.Objeto Resumido:PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PARTE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS,DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA,CONSTITUÍDA DO LOTE 01 e 02 DE LINHAS,CONFORME EDITAL,INSTRUMENTO DE CONTRATO E ADITAMENTOS.Finalidade:1-Fica reconhecido o direito das CONCESSIONÁRIAS em receber,do PODER CONCEDENTE,o repasse de valores destinados aos custos das gratuidades conferidas às pessoas com mais de 65 anos de idade,usuários do Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo do Município de Taboão da Serra,nos termos previstos na Emenda Constitucional nº123/2022,e na Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº09/2022.CONCESSIONÁRIAS VIAÇÃO FERVIMA LTDA,será aportado o valor de R\$1.627.964,83,em parcela única,a ser depositado na Conta Corrente nº425.819-3,Agência 1259,Banco Bradesco de titularidade de Viação Fervima Ltda,CNPJ nº 72.927.502/0001-73,em até 48 horas após a formalização do presente Aditivo Contratual. VIAÇÃO PIRAJUÇARA LTDA,será aportado o valor de R\$1.072.086,87,em parcela única,a ser depositado na Conta Corrente nº 425.817-7,Agência 1259,Banco Bradesco de titularidade de Viação Pirajuçara Ltda,CNPJ nº59.661.199/0001-41,em até 48 horas após a formalização do presente Aditivo Contratual.Os recursos indicados no item 1.1.1,deverão ser destinados à modicidade tarifária,mediante a mitigação,ainda que parcial,de desequilíbrios passados,nos moldes do inciso I do § 4º artigo 5º da Emenda Constitucional nº123/22, assegurando a gratuidade e custeio do transporte coletivo municipal (Serviço Regular de Transporte Coletivo Urbano).A CONCESSIONÁRIA, quando solicitada pelo PODER CONCEDENTE,deverá fornecer eventuais informações necessárias à instrução do Relatório de Gestão Final a ser apresentado pela Municipalidade ao Ministério do Desenvolvimento Regional,nos termos da Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº09/2022. 2-Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nºP-006/2000.Licitação:CONCORRÊNCIA nºP-006/2000.Assinatura:31/05/23. PODER CONCEDENTE:WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-GESTOR DO CONTRATO:JOSÉ VANDERLEI SANTOS-SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.CONCESSIONARIOS DE FERVIMA e PIRAJUÇARA:VITOR MANUEL DINIS DOS SANTOS e MANOEL ALEXANDRE MARTINS SIMÕES DA FONSECA-Sócios Administradores

#### EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATUAL

Contratante:P.M.T.S.Contratada:J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.Objeto Resumido:REFORMA DA UBS PARQUE PINHEIROS .Finalidade:Prorrogar vigência,70 dias,de 19/08/23 a 28/10/23 e execução 60 dias,de 22/05/23 a 20/07/23,conforme justificado pela Secretaria de Obras,Órgão Gestor-Licitação:TOMADA DE PREÇOS Nº T-005/22--Assinatura:22/05/23.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 1 - 009/23 - Processo nº 16.983/23**

OBJETO: Contratação de serviços advocatícios a serem prestados por não integrantes da Procuradoria Municipal, nos processos judiciais ns. 1003670-45.2023.8.26.0609 e 103860-80.2023.8.26.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. DECISÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - À vista das informações constantes dos autos, em especial da justificativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, do parecer jurídico, acolhido pelo despacho do Sr. Secretário de Assuntos Jurídicos, e com fulcro no disposto no artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, por Inexigibilidade de Licitação, AUTORIZO a contratação da empresa A. GONZAGA ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.165.997/0001-41, para “contratação de serviços advocatícios a serem prestados por não integrantes da Procuradoria Municipal, nos processos judiciais ns. 1003670-45.2023.8.26.0609 e 103860-80.2023.8.26.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo”, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), atendidas as formalidades de praxe, em especial a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da Contratada, por meio da juntada da competente documentação, bem como a necessidade de publicação do contrato na Imprensa Oficial. Taboão da Serra, 02 de junho de 2023.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR-Secretário de Administração. DECISÃO DO PREFEITO - RATIFICO, por seus próprios fundamentos, a decisão do Sr. Secretário de Administração, de contratação, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no disposto no artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa A. GONZAGA ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.165.997/0001-41, para “contratação de serviços advocatícios a serem prestados por não integrantes da Procuradoria Municipal, nos processos judiciais ns. 1003670-45.2023.8.26.0609 e 103860-80.2023.8.26.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo” no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), atendidas as formalidades de praxe, em especial a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da Contratada, por meio da juntada da competente documentação, bem como a necessidade de publicação do contrato na Imprensa Oficial. Taboão da Serra, 02 de junho de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA-Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE I-006/23. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6732/23. OBJETO: Curso de Acessibilidade a Edificações-Interp.da ABNT NBR 9050:2015.Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra. Contratada:ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT. Prazo de Vigência: Início 24/05/2023 e término em 23/05/2024. Valor da Contratação R\$ 22.000,00. Assinado em 24/05/2023. Wagner Luiz Eckstein Junior-Secretário Municipal de Administração-Ricardo Rodrigues Fragozo-Diretor e Marli Mariotti-Gerente Administrativa.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação:CONCORRÊNCIA nºP-002/23.Administrativo:11788/23.Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REMANESCENTES COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ O “SER”-SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO,LOCALIZADO NA ESTRADA DAS OLARIAS,670-JD.TRIÂNGULO.Encerramento,prazo para entrega dos envelopes e sessão pública:14/07/23 até às 10:00h.Local:Pça.Miguel Ortega,439-Bloco C-Pq.Assunção.Este caderno licitatório poderá ser retirado na íntegra sem ônus no site:www.ts.sp.gov.br(Licitações).Taboão da Serra,07/06/23.

ANDERSON PEREIRA  
Presidente da “COJUL II”

Comissão de Julgamento de Licitações(Obras e Serviços de Engenharia)

**INTIMAÇÃO**

A Prefeitura de Taboão da Serra, por meio da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de Instauração nº 020/2023 –SGP.G - IOM edição 1103, torna público que, pelo presente edital, fica INTIMADO, na qualidade de TESTEMUNHA, o Sr. AILTON LEAL LANA FILHO – CPF 270.XXX.418-XX, para prestar depoimento com relação ao fato objeto de apuração do PAD nº 5.290/2023 em desfavor do servidor processado DOUGLAS DE ALMEIDA ESCORIZA FERREIRA – matrícula funcional 051363, agendada para o dia 27/06/2023 às 15h20min., no Cartório Disciplinar, localizado na Praça Miguel Ortega, 300 – Parque Assunção – Taboão da Serra/SP – CEP 06754-910. Taboão da Serra/SP, 07 de junho de 2023.

SANDRA LÍVIA DE ASSIS FERREIRA  
Presidente da Comissão Disciplinar

**Relatório de Notificações, Multas e Processos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente (SDUHMA)**

Subsecretaria de Planejamento e Controle Urbano

Departamento de Controle e Fiscalização;

Divisão de Aprovação de Projetos e Uso e Ocupação do Solo

Processo: 18.662/2022  
Requerente: Katia Maria Coelho da Silva Costa  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Deferido  
Data: 02/06/2023

Processo: 2.961/2023  
Requerente: Edinelva Santana dos Santos  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Deferido  
Data: 02/06/2023

Processo: 26.779/2022  
Requerente: Propag Comunicação Comércio e Representação Ltda  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 02/06/2023

Processo: 38.680/2013  
Requerente: Lezio de Sousa Russo  
Assunto: Programa de Regularização LC 291/2012  
Situação: Comunique-se  
Data: 02/06/2023

Processo: 39.553/2022

Requerente: Luiz Carlos Teruel  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 02/06/2023

Processo: 40.062/2022  
Requerente: Antonio Ferrari  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 02/06/2023

Processo: 14.219/2023  
Requerente: Luzia do Carmo Kapp da Silva  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 02/06/2023

Processo: 14.220/2023  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 02/06/2023

Processo: 18.595/2023  
Requerente: Patricia Jesus Lacerda Martins  
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal  
Situação: Comunique-se  
Data: 05/06/2023

Processo: 4.418/2021  
Requerente: Conceito Residencial Taboão CAC SEP Ltda.  
Assunto: Alvará de Obra de Terra  
Situação: Deferido  
Data: 02/06/2023

Processo: 28.675/2022  
Requerente: A. Tonanni Construções e Serviços Ltda  
Assunto: Certificado de Conclusão  
Situação: Deferido  
Data: 02/06/2023

Processo: 38.899/2022  
Requerente: Gerson Evangelista Correia  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 02/06/2023

Processo: 18.514/2023  
Requerente: Samuel Clemente de Souza  
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal  
Situação: Deferido  
Data: 05/06/2023

Processo: 15.252/2023  
Requerente: Kauana Chayene Lima Ferreira  
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal  
Situação: Deferido  
Data: 05/06/2023

Processo: 18.316/2023  
Requerente: Julia Letícia Dantas Gomes  
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal  
Situação: Deferido  
Data: 05/06/2023

Processo: 18.585/2023  
Requerente: Monique Rodrigues Vadala  
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal  
Situação: Deferido  
Data: 05/06/2023

Processo: 18.757/2023  
Requerente: Andre Bruno Marcondes  
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal  
Situação: Deferido  
Data: 05/06/2023

Processo: 17.578/2023  
Requerente: Ariane Cibele Salari Frederico  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 05/06/2023

Processo: 30.313/2022  
Requerente: Silvio Pereira Lenterne  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 05/06/2023

Processo: 17.924/2023  
Requerente: Roberlandia Batista Ribeiro  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 05/06/2023

Processo: 18.147/2023  
Requerente: Juracy Costa Santos  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 05/06/2023

Processo: 17.887/2023  
Requerente: Studio Designn Comercio Planejamentos e Construções Ltda  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 05/06/2023

Processo: 18.550/2023  
Requerente: Lucicleide Calixto de Souza  
Assunto: Cópia de Documentos  
Situação: Comunique-se  
Data: 05/06/2023

Processo: 20.552/2022  
Requerente: Basilio Rosa Carvas  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 05/06/2023

Processo: 36.846/2014  
Requerente: Ezequiel Cleto Kemmer  
Assunto: Programa de Regularização LC 323/2014  
Situação: Deferido  
Data: 05/06/2023

Processo: 31.670/2022  
Requerente: Radar Brasil Desenvolvimento Imobiliário Ltda  
Assunto: Certificado de Conclusão  
Situação: Deferido  
Data: 05/06/2023

Processo: 22.580/2022  
Requerente: Eliana Almeida Monaschi Crema  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 05/06/2023

Processo: 36.143/2022  
Requerente: Radar Brasil Desenvolvimento Imobiliário Ltda  
Assunto: Certificado de Conclusão  
Situação: Comunique-se  
Data: 05/06/2023

Processo: 27.882/2011  
Requerente: Carlos Alberto Vieira de Azevedo  
Assunto: Programa de Regularização LC 228/2010  
Situação: Comunique-se  
Data: 05/06/2023

Processo: 17.489/2023  
Requerente: Hilda da Silva Abreu  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 05/06/2023

Processo: 13.055/2014  
Requerente: Manoel Pereira dos Penedos  
Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017  
Situação: Comunique-se  
Data: 05/06/2023

Processo: 17.928/2023  
Requerente: Clínica Maia de Neuro Psiquiatria S/A:  
Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017  
Situação: Comunique-se  
Data: 05/06/2023

Processo: 19.001/2023  
Requerente: Rosângela Miranda Casa  
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal  
Situação: Comunique-se  
Data: 05/06/2023

Processo: 1.759/2021  
Requerente: Ronaldo Miranda Paiva  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 05/06/2023

Processo: 26.090/2022  
Requerente: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac  
Assunto: Alvará de Elevador  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/06/2023

Processo: 13.956/2018  
Requerente: Roberto Atsushi Yamamoto

Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/06/2023  
Processo: 17.770/2023  
Requerente: Fernando Leme Pereira  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/06/2023

Processo: 18.672/2023  
Requerente: Raquel Azzar  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/06/2023

Processo: 38.126/2014  
Requerente: Severino Rufino da Silva  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/06/2023

Processo: 32.086/2021  
Requerente: João Cangussu Ribeiro Neto  
Assunto: Alvará de Obra de Terra  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/06/2023

Processo: 39.199/2014  
Requerente: Elaine Ferreira da Silva  
Assunto: Programa de Regularização LC 323/2014  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/06/2023

Processo: 4.376/2022  
Requerente: Luzinete Martins Gonçalves  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/06/2023

Processo: 17.678/2023  
Requerente: Jose Marcelo Ferreira Cabral  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/06/2023

Processo: 15.384/2023  
Requerente: Giuliano Artur Machado Cunha  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/06/2023

Processo: 17.737/2023  
Requerente: Arlindo Fernandes Monteiro  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/06/2023

Processo: 36.748/2022  
Requerente: Joao Batista Fernandes da Costa  
Assunto: Remembramento de Lote  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/06/2023

Processo: 18.755/2023  
Requerente: Neli Cleide Rodrigues Caldeira Tamos  
Assunto: Cópia de Documentos  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/06/2023

Processo: 18.380/2023  
Requerente: EVELTON ROBSON DE PADUA  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/06/2023

Processo: 4.392/2022  
Requerente: Ermita Nunes de Souza  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Deferido  
Data: 06/06/2023

Processo: 17.853/2023  
Requerente: Reinaldo Pereira da Rocha  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/06/2023

Processo: 25.200/2022  
Requerente: Denis de Oliveira  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/06/2023

Processo: 17.017/2012  
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova

Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/06/2023  
Processo: 22.506/2020  
Requerente: Jose Carlos do Carmo  
Assunto: Certificado de Conclusão  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/06/2023

Processo: 17.848/2023  
Requerente: Liomara Aparecida Celecitino Berchior  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/06/2023

Processo: 16.924/2023  
Requerente: Vinicius Pereira de Sousa  
Assunto: Alvará de Reforma  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/06/2023

Processo: 18.128/2023  
Requerente: Nilton Moreira de Lima  
Assunto: Certificado de Conclusão (habite-se)  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/06/2023

Processo: 5.851/2022  
Requerente: Pedro Luiz Pontilho  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/06/2023

Processo: 8.429/2022  
Requerente: Marcos Di Paolo  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/06/2023

Processo: 4.400/2022  
Requerente: Abdias dos Santos Ferraz  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/06/2023

Processo: 11.204/2022  
Requerente: Alceu Lopes Ramos  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/06/2023

Processo: 19.345/2022  
Requerente: Marcos Pedro Garcia  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Deferido  
Data: 06/06/2023

Processo: 17.427/2022  
Requerente: Wedson Ferreira dos Santos  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 06/06/2023

Processo: 18.098/2023  
Requerente: Vania Faria do Carmo  
Assunto: Cópia de processo  
Situação: Comunique-se  
Data: 07/06/2023

Processo: 14.272/2018  
Requerente: João Batista Fernandes Costa  
Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017  
Situação: Comunique-se  
Data: 07/06/2023

Processo: 34.179/2022  
Requerente: Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 07/06/2023

Processo: 3376/2023  
Requerente: E.S Costa Participações Societarias Ltda  
Assunto: Alvará de Obra de Terra  
Situação: Deferido  
Data: 07/06/2023

Processo: 5374/2023  
Requerente: Spaal Industria e Comercio Ltda  
Assunto: Desdobro de Lote Conforme LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 07/06/2023

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, nos termos dos artigos 226, III e 227 da Lei Complementar Municipal nº 193/2009, dá ciência de que foi realizado o lançamento em relação ao contribuinte/responsável abaixo descrito. Fica o contribuinte/responsável notificado a realizar o pagamento ou protocolar impugnação, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, através da Central de Atendimento ao Cidadão - ATENDE, localizada à Rua Elizabetta Lips, 55 - Jardim Bontempo ou à Estrada Kizaemon Takeuti, 1987 - Pirajuçara. Não havendo pagamento ou apresentação de impugnação no prazo citado, os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial.

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	Sel Consultas Médicas e Exames LTDA
CCM	58696
PROCESSO DIGITAL	Nº 27494/2022
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - TAXA DE LICENÇA	Nº 27494/2022
FUNDAMENTO	<p>Trata-se de Taxa de Licença de Funcionamento retroativa ao exercício de 2022, lançada em 50%, levando-se em conta que a solicitação do cadastro se deu em 18/07/2022, conforme protocolo da Jucesp nº SPM 2230610712, nos termos do que determina o art.122, parágrafo único da LC 193/2009.</p> <p>O não pagamento do imposto descrito acima em até 30 (trinta) dias da data de ciência pelo contribuinte implicará no lançamento do referido débito em Dívida Ativa.</p> <p>O contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias para recurso, contados a partir da data da ciência do débito.</p> <p>Os levantamentos fiscais poderão ser refeitos quando a Administração Tributária dispuser de novos elementos que o justifiquem.</p> <p>Para emissão da guia de pagamento o contribuinte deverá se dirigir ao Atende na Rua Elizabetta Lips, Nº 55 - Jardim Bom Tempo, Taboão da Serra - SP.</p> <p>Fundamento Legal:</p> <p>Lei Complementar 97/2003 - arts. 196 e seguintes</p> <p>Lei Complementar 193/2009 - arts. 122 e seguintes e Anexo II.</p>
VALOR	R\$ 471,94



## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, nos termos dos artigos 226, III e 227 da Lei Complementar Municipal nº 193/2009, dá ciência de que foi realizado o lançamento em relação ao contribuinte/responsável abaixo descrito. Fica o contribuinte/responsável notificado a realizar o pagamento ou protocolar impugnação, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, através da Central de Atendimento ao Cidadão - ATENDE, localizada à Rua Elizabetta Lips, 55 - Jardim Bontempo ou à Estrada Kizaemon Takeuti, 1987 - Pirajuçara. Não havendo pagamento ou apresentação de impugnação no prazo citado, os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial.

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	WF DA SILVA RESTAURANTE
CCM	52603
PROCESSO DIGITAL	Nº 30550/2020
TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	Nº 30550/2020
TIPO DE LANÇAMENTO	Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento Lei Complementar nº 193/2009 - artigos 142 a 149-A.
FUNDAMENTO	Em cumprimento aos artigos 142 e seguintes do Código Tributário Municipal foi lavrada a presente Notificação de Lançamento de taxa de licença e fiscalização de funcionamento conforme demonstrativo. A área considerada para o exercício 2020 de acordo com o informado no licenciamento integrado - VRE - é de 200 m². A taxa foi cobrada pela metade segundo art. 147 parágrafo único, II, LC 193/2009. O não pagamento do imposto descrito em até 30 (trinta) dias a data da ciência pelo contribuinte implicará no lançamento de referido débito em Dívida Ativa.  Fundamento legal: Lei complementar 097/2003 - arts. 196 e segs. Lei complementar 193/2009 - arts 122 e SS e Anexo II.  O contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias para recurso, contados a partir da data de ciência do débito.  Os levantamentos fiscais poderão ser refeitos quando a Administração Tributária dispuser de novos elementos que o justifiquem.

	<p>Para emissão de guia de pagamento, o contribuinte deverá se dirigir ao Atende - Centro - localizado à Rua Elizabetta Lips, Nº 55 - Jardim Bontempo, ou o Atende - Pirajuçara localizado à Estrada Kizaemon Takeuti, Nº 1987 - Pirajuçara.</p> <p>Taxa de Licença - Exercício 2020 - R\$ 324,91</p>
VALOR	R\$ 324,91

**RESOLUÇÃO Nº 08 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre o resultado definitivo da prova escrita para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Taboão da Serra, consoante Edital 01/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições preconizadas pela Lei nº 2.441/2023, em cumprimento à Resolução 02/2023, que dispõe sobre o Edital 01/2023 que regulamenta o processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Taboão da Serra, **Resolve:**

**Art. 01** - Tornar público o resultado definitivo da prova escrita realizada no dia 27/05/2023, após apreciação dos recursos apresentados.

**RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA, APÓS APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS -**

<b>Nº</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	Adriana Ap. dos Santos Silva	Aprovada
2	Ana caroline de O. Macedo	Reprovada
3	Ana Claudia Maciel de Moraes	Reprovada
4	Ana Cristina da Silva	Aprovada
5	Antonio Damasceno gomes	Aprovado
6	Arnaldo B. Dos Santos	Aprovado
7	Carlos André de S. S. Rocha	Reprovado
8	Carmem Leocadio da Silva	Aprovada
9	Celio Antônio Francisco	Reprovado
10	Cleide Regiane P. dos Santos	Aprovada
11	Elaine Cristina de M. Matarollo	Reprovada
12	Eliane Lucio de Araújo	Reprovada
13	Emília Pinto Amorim Gomes	Reprovada
14	Encarnação Aparecida R. Marazzi	Aprovada
15	Eriquiany da Silva Xavier	Reprovada
16	Fábio da Cruz Hernandez	Aprovado
17	Flavia Ap. Freitas de Faria	Aprovada
18	Flavia Rodrigues dos Santos	Reprovada
19	Gerusa Maria dos Santos Ribeiro	Reprovada
20	Giovander da Silva Pereira	Reprovado
21	Giselle Rosario Vieira P. da Silva	Reprovada
22	Helena Baron Fonseca	Reprovada
23	Irineu Jesus Pereira	Reprovado
24	Ivone Deuze Silva	Reprovado
25	Jaciara Alves Profirio	Reprovada

26	Jair Eufrazio Carneiro	Reprovado
27	Janaina dos Santos	Reprovada
28	Janete Araújo Lira	Reprovado
29	Jonas Carlos dos Santos Bastos	Aprovado
30	Josefa Ferreira De O. Gomes	Reprovada
31	Jucimar de Lima Souza	Reprovado
32	Juliana Carolina B. Meireles	Reprovada
33	Karina Ribeiro José	Aprovada
34	Keity do Amaral Melo	Reprovada
35	Kelly Espinoza Tolaba	Reprovada
36	Layla Cristina Amaral Claro	Reprovada
37	Lays Blenda Araujo Soares	Aprovada
38	Lea maria dos Reis Pena	Aprovada
39	Leidejane Raquel Pereira Cipriano	Aprovada
40	Leticya Stephanye A. de Campos	Aprovada
41	Loara da Silva Chaves	Reprovada
42	Lucas Sousa Silva Santos	Aprovado
43	Lucidalva Lacerda	Reprovada
44	Marcio de Souza Silva	Reprovado
45	Marcio Luiz da Silva	Aprovado
46	Marcio R. de Araujo Mello	Reprovado
47	Marco Antônio de Moraes	Aprovado
48	Margarida Alves da Silva	Reprovada
49	Maria Auxiliadora dos Santos	Reprovada
50	Maria de Souza C. de Oliveira	Reprovada
51	Maria Luiza Barbosa Silva	Reprovada
52	Maria Regiane F. Gonçalves Gaspar	Reprovada
53	Mirna Aparecida B. de Brito	Reprovada
54	Mônica Aparecida Araújo Frigatto	Reprovada
55	Natália dos Santos Rodrigues	Aprovada
56	Neide Alves Ribeiro	Reprovada
57	Neusa Lourenço	Aprovada
58	Patricia Pinheiro Dos Santos de Araújo	Reprovada
59	Paulo Barcelos dos Santos	Aprovado
60	Priscila da Conceição Barreto	Aprovada
61	Rebeca Gadi Teixeira da Silva	Reprovada
62	Raquel Fernandes Borges Leal	Reprovada
63	Regina Silva Batista Chelotti	Reprovada
64	Renata Ap. Ribeiro Lima	Aprovada
65	Renata Silva Anselmo	Reprovada
66	Rose Inês da Silva Santos	Aprovada
67	Rozimeire Alencar Barboza	Aprovada
68	Sabrina kattyllin M. G. Mota	Reprovada
69	Samuel de Oliveira Santos	Aprovado
70	Sandra Maria Estrela Guerreiro	Aprovada
71	Shirlei Vitar de oliveira Santos	Reprovada



<b>72</b>	Silvana Bonini	Aprovada
<b>73</b>	Tatiane Savegnago Nunes	Aprovada
<b>74</b>	Valdineide Cabral Bressan	Reprovada
<b>75</b>	Vanessa da Silva Dias	Reprovada
<b>76</b>	Vera Lucia de Oliveira Silva	Reprovada
<b>77</b>	Yuri da Silva Sena	Reprovado
<b>78</b>	Zuleica Menezes G. José	Reprovada

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra, 07 de junho de 2023.

**Comissão Eleitoral**

**Maria Izabel Ferreira Damasceno**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

